



**LEI N.º 9.159, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

Revoga a Lei 8.573/15, que institui o Programa "Emprega Mais Jundiaí".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 8.573, de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUÍZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil